



CERTIDÃO. n.º 228/2024 - SG/TCMPA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Belém, *data da assinatura digital*

PROCESSO N.º 114001.2016.1.000

MUNICÍPIO: GOIANESIA DO PARA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA

EXERCÍCIO: 2016

ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS - MUNICIPIO

ORDENADOR(A): ANTONIO PEGO

O **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87, com sede à Trav. Magno de Araújo, n.º 474, Bairro de Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-055, através de sua **Secretaria Geral**, **CERTIFICA**, para os devidos fins legais que, a decisão proferida no(a) Resolução n.º 16826, de 27 de Fevereiro de 2024, publicada no **Diário Oficial do Estado n.º 1693, p. 23** do dia 18/04/2024.

CERTIFICA-SE, ainda, que a indicada decisão transitou em julgado, na data de 21/05/2024, após o transcurso do prazo recursal, na forma do Art. 534¹ do RITCMPA.

assinado digitalmente

Hilda Maria Zahluth Centeno Normando

Subsecretaria TCM/Pa

Referências Regimentais.

¹Art. 534. Compete à Secretaria-Geral acompanhar o decurso do prazo para apresentação de Recursos, na forma prevista neste Regimento Interno, certificando o trânsito em julgado dos autos, bem como proceder com os demais encaminhamentos fixados na deliberação plenária, incindíveis após tal ocorrência processual.